PREFEITURA
CAMPO MAGRO
UM NOVO TEMPO 2009 / 2012

PROJETO DE LEI N.º 003, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/03/11
Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, instituído pela Lei Municipal n.º 659/2010.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0303	87.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	8.000,00
		TOTAL	95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Especial autorizado em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no exercício de 2011, no montante de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	87.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	8.000,00
		TOTAL	95.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 01 de março de 2011.

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 12/04/11
Presidente

José Antônio Pase
Prefeito Municipal

Rejeitado em Única Discussão
Por 05 votos favoráveis 03 contrários
Sala das Sessões, 10/05/11
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Estrada do Cerne KM 18,5 N.° 18600 - CEP 83535-000
Campo Magro / Paraná - Fone/Fax: (41) 3677-4000
www.campomagro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres *Edis*.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no exercício de 2011, no montante de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Estrada do Cerne KM 18,5 N.° 18600 - CEP 83535-000
Campo Magro / Paraná - Fone/Fax: (41) 3677-4000
www.campomagro.pr.gov.br

PREFEITURA
CAMPO MAGRO
UM NOVO TEMPO 2009 / 2012

Ofício P Nº 064/2011

Campo Magro, 10 de março de 2011.

Exmo. Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei n.º 003, de 01 de março de 2011, bem como o n.º004, de 10 de março de 2011, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do disposto no Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Pase,
Prefeito Municipal.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/03/11

Secretário

Exmo. Senhor
Odair Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Estrada do Cerne KM 18,5 N.° 18600 - CEP 83535-000
Campo Magro / Paraná - Fone/Fax: (41) 3677-4000
www.campomagro.pr.gov.br